



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO: 002/2026

CONTRATO: 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

CONTRATADA: G & W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, Nº 422, CEP: 12.701-450, CENTRO, CRUZEIRO/SP

CNPJ/MF: 29.810.813/0001-29

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE LAVRINHAS**, sito no Paço Municipal, nº 200, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.029/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA**, brasileiro, solteiro, Prefeito do Município de Lavrinhas, portador da cédula de identidade RG nº 42.258.870-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.363.058-16, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº 155, CEP: 12.760-000, Bairro Caviúnas, Lavrinhas/ SP; e de outro lado, a empresa **G & W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.810.813/0001-29, estabelecida na Rua Coronel de Castro, nº 422, CEP: 12.701-450, centro, Cruzeiro/SP, neste ato representada por **GLAUCIA ELISA MIMOSO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 38.821.332-7/SSP/SP e do CPF nº. 393.942.958-95, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PADRÃO TRIFÁSICO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA NA EMEIEF "JULIO FORTES"

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes desse serviço, necessários à boa e perfeita execução do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade desse fornecimento, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

A Contratada se responsabiliza por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunistica do trabalho, fiscais, comerciais de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do

*Glauca*

*Mimo*



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br



contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais)**, da efetiva entrega dos serviços e/ou produtos.

O contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

## CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, as despesas decorrentes dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Educação	56-3.3.90.39.00.01
	63-3.3.90.39.00.01
	71-3.3.90.39.00.02
	84-3.3.90.39.00.05
	91-3.3.90.39.00.02

## CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

## CLÁUSULA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

*Flávia* *MM*



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br



O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

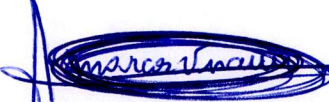
A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

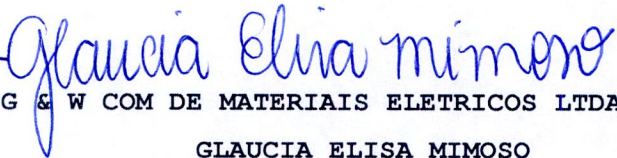
## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES FINAIS

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Comarca de Cruzeiro/SP.

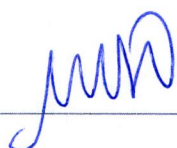
E por acharem assim as partes justas e Contratadas, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lavrinhas, 21 de janeiro de 2026.

  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS  
MARCOS VINICIUS F GARCIA  
CONTRATANTE

  
G & W COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. EPP  
GLAUCIA ELISA MIMOSO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_